



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

APROVADO
(PRESIDENTE)

Em 06 FEV. 2020

REQUERIMENTO N.º: 0141

Informações sobre implantação de redutor de velocidade na Av. Américo Figueiredo, 4652, jd. Santa Bárbara

CONSIDERANDO que a Avenida Américo Figueiredo é muito movimentada e os acidentes estão se tornando rotina na altura do número 4652, no Jardim Santa Bárbara.

CONSIDERANDO que no fim de janeiro houve um acidente grave, que envolveu inclusive carros que estavam estacionados nas proximidades, causando inclusive perda total em um deles, que sequer trafegava pela avenida.

CONSIDERANDO que os moradores não aguentam mais conviver com a insegurança e o medo de atravessar, especialmente nas proximidades com cruzamentos. Sabemos que a responsabilidade em garantir a segurança de pedestres, ciclistas e motoristas é do Poder Executivo, posto isso é que:

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

1º Há possibilidade da implantação de um redutor de velocidade nas proximidades do número 4652?

2º Se não, qual a alternativa para garantir a segurança de pedestres que passam pelo local? Seria possível a implantação de lombadas ou radares em outros trechos da rua que possam proporcionar uma maior sensação de segurança para os usuários?

S/S., 12 de fevereiro de 2020


José Apolo da Silva "Pastor Apolo"
Vereador

CÂMARA MUN. SOROCABA 05-FEV-2020 16:05 19945 1/2



GP-RIM-0117/2020

~~J. AO EXPEDIENTE EXTERNO~~

Sorocaba, 20 de fevereiro de 2020

~~Secretaria de Gestão Administrativa~~

Senhor Presidente,

Em resposta ao requerimento nº 0141/2020, de autoria do nobre vereador José Apolo da Silva, e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações sobre implantação de redutor de velocidade na Av. Américo Figueiredo, 4652, Jd. Santa Bárbara, informamos a Vossa Excelência com os esclarecimentos da URBES - Trânsito e Transportes que a implantação de redutores de velocidade está diretamente atrelada ao cumprimento de condições técnicas mínimas previstas na Resolução nº 600/16 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, entre elas a inexistência de guias rebaixadas, estar no mínimo a 15 m das esquinas e em vias com declividade inferior a 6%.

Nesse sentido, técnicos do setor de engenharia de tráfego estarão agilizando a vistoria no local para coleta de dados e análise da viabilidade na implantação do dispositivo.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FLÁVIO NELSON DA COSTA CHAVES
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

CÂMARA MUN. SOROCABA 27/Fev/2020 10:55:19S-108 27

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP